

LEI Nº. 4805/2023

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2559/2005 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º. Altera o Anexo II - Quadro das Funções Gratificadas, da Lei Nº. 2559, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal, Plano de Cargos, Vencimentos e Desenvolvimento Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Guarapari, passando o Anexo II a vigor sob as alterações e acréscimos que seguem:

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA CLASSE/NIVEL
F u n ç ã o Gratificada 01	FG 01	05	1/I
F u n ç ã o Gratificada 02	FG 02	03	2/I
F u n ç ã o Gratificada 03	FG 03	02	3/I
F u n ç ã o Gratificada 04	FG 04	01	9/II
F u n ç ã o Gratificada 05	FG 05	01	8/XII
F u n ç ã o Gratificada 06	FG 06	04	5/VIII

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 03 de abril de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Açutoria do PL Nº. 046/2023: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNIICPAL DE GUARAPARI - ES.
Processo Administrativo Nº. 9850/2023.

Protocolo 1062818

Decreto

DECRETO Nº. 316/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica

do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Considerando a solicitação do processo administrativo nº 8785/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADA "a pedido" a senhora ALESSANDRA FERREIRA PEREIRA, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22.03.2023.

Guarapari/ES, 03 de abril de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1062831

DECRETO Nº. 317/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Considerando a solicitação do processo administrativo nº 8980/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADA "a pedido" a senhora MARIA APARECIDA ABREU, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de VIGIA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24.03.2023.

Guarapari/ES, 03 de abril de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1062832

DECRETO Nº. 318/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Considerando a solicitação do processo administrativo nº 9105/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADA "a pedido" a senhora BEATRIZ PORTO BARBOZA, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.